

Modelo n.º 40

Secretaria da Justiça e da Segurança Pública
GABINETE DE INVESTIGAÇÕES E CAPTURAS
SECÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO

Registro Geral n.º 27.222

Nome Do
Idade 33
Pae
Mãe
Instrução
Estado civil

Revista do Arquivo Público Mineiro

Dossiê

Rodrigo Patto
Sá Motta

Arquivos da polícia sob o foco da História

Modelo n.º 40

Secretaria da Justiça e da Segurança Pública
GABINETE DE INVESTIGAÇÕES E CAPTURAS
SECÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO

Registro Geral n.º 4.414

POLICIA DO ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO

Matricula n.º 374

Revista do Arquivo Público Mineiro

61

O Fundo Chefia de Polícia, acervo composto por mais de 600 mil páginas de documentos relativos à atuação do aparato policial mineiro no período de 1842 a 1956, foi franqueado pelo APM aos pesquisadores, que ali podem encontrar importantes subsídios para o capítulo da construção da ordem em Minas Gerais.



FICHA DACTYLOSCOPICA

Série V. 3553 Secção J. 2112



FICHA DACTYLOSCOPICA

Série Secção



FICHA DACTYLOSCOPICA

Série V. 2-3-3-3 Secção V. 3-4-4-2

> A trajetória das instituições policiais configura aspecto importante da história do Estado, portanto, da história política em sentido tradicional. Entretanto, trata-se de tema capaz de gerar pesquisas de grande interesse também a partir das perspectivas da história social e da história cultural, como tentarei mostrar neste texto.¹

O termo polícia surgiu no período clássico, obviamente derivado de *polis*, que também originou a expressão “política”. No sentido original, polícia tinha relação com o ordenamento da cidade e a arte de bem governar. Posteriormente, o termo passou a ter duas acepções distintas, embora de sentido aproximado: o conjunto de leis e regras concernentes à administração da cidade, desde abastecimento até moralidade e ordem pública; os “guardiães da lei”, ou seja, os policiais, cidadãos responsáveis por defender a cidade dos transgressores das normas comuns.²

Polícia, portanto, sempre implicou garantia de ordem pública e defesa dos valores e costumes dominantes em uma determinada sociedade. O seu papel é fiscalizar e reprimir os transgressores da ordem, de acordo com um código de valores estabelecido pela própria sociedade, ou, mais frequentemente, pelos grupos sociais dirigentes. Ainda que a atividade policial gere relações opressivas e autoritárias, ou voltadas apenas para defesa dos interesses da elite, parte dos valores que fundam sua ação são largamente disseminados socialmente, como a repressão a crimes como roubo e assassinato. A depender do momento, a polícia pode ser acusada de abuso e chamada para proteger interesses ofendidos, às vezes, paradoxalmente, pelas mesmas pessoas.

Com a formação de aparatos estatais complexos, a partir do mundo moderno, começaram a ser criadas instituições policiais mais organizadas no interior da burocracia estatal, e mais distantes da sociedade. No período contemporâneo, o surgimento de movimentos em defesa de liberdades e direitos para afirmação

da cidadania colocou em pauta a necessidade de os cidadãos controlarem “sua” polícia, para que a garantia da ordem pública seja compatível com princípios democráticos. Em meio à luta por instituições policiais submetidas a regras e valores democráticos, a questão do acesso público aos arquivos policiais tornou-se fundamental, como mais uma forma de controle social da polícia. Para além da relevância desse tema para o fortalecimento da cidadania, os documentos policiais constituem fontes inestimáveis para o historiador e demais pesquisadores interessados.

O Arquivo Público Mineiro (APM), recentemente, disponibilizou para consulta pública mais um acervo policial de grande importância histórica, o Fundo Chefia de Polícia. Após um trabalho de organização que levou cerca de três anos, o APM franqueou aos pesquisadores e ao público acesso ao novo conjunto documental. O acervo é composto de aproximadamente 600 mil páginas de documentos, acondicionados em 465 caixas e 373 livros que correspondem a 169 metros lineares. Essa enorme massa documental se explica pela larga temporalidade abarcada, mais de 100 anos. O Fundo Chefia de Polícia reúne documentos desde 1842 a 1956, um período importante na formação do aparelho do Estado mineiro.

No decorrer desse amplo período ocorreram várias mudanças administrativas que, evidentemente, não é possível detalhar no curto espaço de um artigo.³ Mas é preciso mencionar os principais aspectos dessa história político-administrativa que, a propósito, o acervo documental em questão vai ajudar a conhecer melhor. A trajetória da polícia guarda estreita relação com a história do Estado, de que constitui um dos departamentos mais significativos. No caso brasileiro, o formato institucional da polícia esteve no cerne das disputas que dividiram a elite política nos anos de formação da jovem nação independente. Nos anos 1830 e 1840, liberais e conservadores divergiram em relação à estrutura do Estado, que deveria ser centralizado e sob o

estrito comando da Coroa, para os últimos, enquanto os primeiros defendiam maior autonomia para as províncias e as autoridades locais.

Com a vitória dos “saquaremas”, a ótica conservadora se impôs e os órgãos de polícia permaneceram sob o controle do governo imperial, assim como os demais setores importantes do Estado. Por isso mesmo o acervo documental começa em 1842, quando o regresso conservador produziu leis que definiram a forma que a polícia viria a manter até o fim do Império. Além de nomear o chefe do Poder Executivo nas províncias (o presidente), o governo imperial tinha a prerrogativa de nomear o respectivo chefe de Polícia. A este cabia sugerir ao presidente de Província os nomes para ocuparem os cargos de delegados e subdelegados de Polícia, que atuavam em nível local. É interessante mencionar que, naquele contexto, as normas legais conferiam notável poder à polícia, em alguns casos atribuições que a cultura liberal considerava prerrogativas do Judiciário.

Com a proclamação da República, os anseios descentralizadores puderam ser finalmente atendidos. A principal mudança foi retirar o controle político-administrativo exercido pelo Rio de Janeiro (Corte e depois Distrito Federal), conferindo assim maior autonomia às elites estaduais. O chefe de Polícia passou a ser escolhido pelo chefe do Poder Executivo mineiro (em Minas o cargo era presidente do Estado), ficando o nomeado subordinado à Secretaria do Interior. Durante os anos iniciais da República, o serviço policial foi se tornando mais complexo, com a inclusão de novos tipos de funcionários (escrivães, agentes, carcereiros) e novas seções, como o Gabinete de Identificação e Estatística Criminal e a Guarda Civil. Mais adiante foram criados o Gabinete de Investigações e Capturas (1922) e a polícia política, cuja primeira denominação foi Delegacia de Ordem Política e Social (1927). Nas primeiras décadas republicanas novas atividades e setores policiais foram surgindo, por vezes para atender às mudanças que

ocorriam na sociedade, em outras para contemplar demandas surgidas nos contextos autoritários.

Nessa fase, as polícias estaduais exerciam atividades que depois seriam atribuídas exclusivamente à Polícia Federal, como o serviço de censura e o controle de passaportes, por exemplo. Em razão das cada vez mais amplas atribuições da polícia, em 1956 o governo estadual fez uma reforma administrativa que lhe deu maior poder e visibilidade pública. A antiga Chefia de Polícia – até então um departamento da Secretaria do Interior – foi extinta e no seu lugar surgiu a Secretaria de Segurança Pública e Assistência Social. O ano de 1956 foi efetivamente um marco na reestruturação da polícia mineira – no mesmo ano, a Delegacia de Segurança Pessoal e Ordem Política e Social (Dops) foi ampliada e passou de Delegacia a Departamento – o que coincide também com o período final da documentação do Fundo Chefia de Polícia.

Breve incursão no acervo documental

A documentação que integra o acervo é de tipologia rica e variada e engloba atividades policiais realizadas na capital do Estado e em cidades do interior. Os títulos das 15 séries que constituem o arranjo do fundo oferecem uma visão geral sobre o tipo de documentos ali contidos: correspondências recebidas e expedidas; Gabinete de Identificação e estatística criminal; matrícula de autoridades, funcionários, policiais e réus; pessoal; finanças; contratos; ocorrências policiais; operações policiais; diversos; expediente; construção, manutenção e fornecimento a cadeias e quartéis do Estado; assistência a alienados; Guarda Civil da capital e inspetoria de veículos; serviço médico legal e pronto-socorro policial. Em meio aos papéis distribuídos por essas 15 séries podem ser encontrados: cartas, ofícios, inquéritos, diligências, mandados de busca, relatórios, registros estatísticos, contratos, certidões, exames periciais,

documentos apreendidos, processos referentes a passaportes e registros de identidade, entre outros.

Vale a pena destacar a existência de vasta documentação iconográfica, que reúne imagens raras e visualmente impactantes. Há centenas de fotografias que retratam, entre outras coisas, edificações usadas como cadeias e quartéis, pessoas acusadas de delito (entre elas, uma criança de 12 anos), laudos cadavéricos e veículos relacionados a crimes – como um automóvel dos anos 1930 crivado de balas. No acervo iconográfico chamam a atenção, também, cartazes de indivíduos procurados, alguns deles criminosos estrangeiros (geralmente “gatunos”) foragidos de seus países, às vezes envolvidos em histórias de tom folhetinesco. Além disso, há exemplares de cédulas e moedas falsas que a polícia preservou para realização de atividades investigativas ou, quem sabe, por causa do fascínio que o material desperta mesmo ao olhar mais frio. Constata-se que a falsificação foi crime comum, ao ponto de as autoridades monetárias terem redigido um manual para facilitar o trabalho policial de identificar o dinheiro falso. Aparecem registros semelhantes no caso de bilhetes de loteria falsificados, atividade que cabia à polícia monitorar.

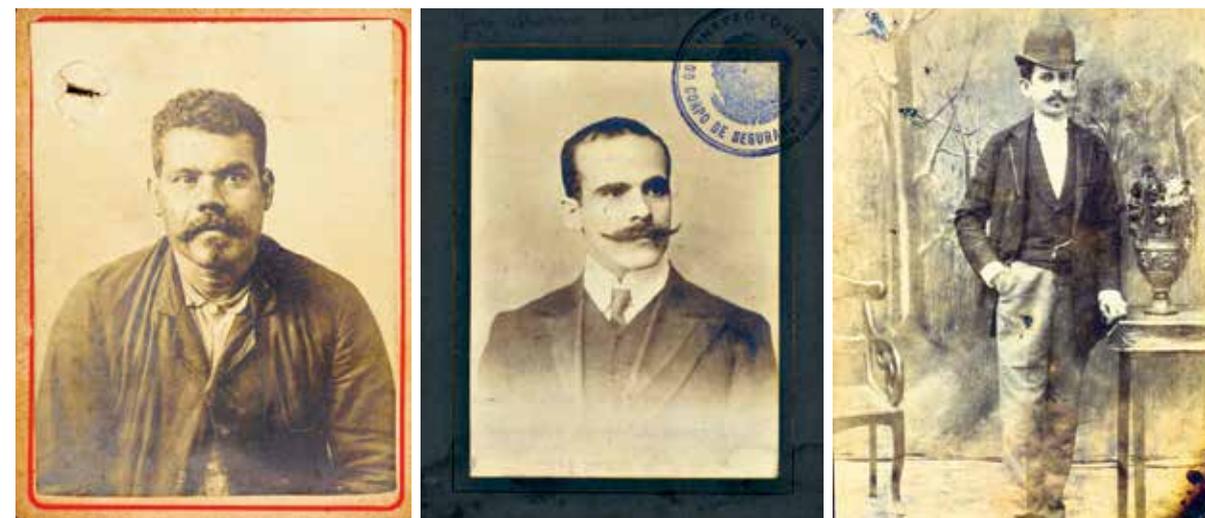
Os documentos da polícia civil mineira guardados no acervo do APM oferecem possibilidades interessantes aos historiadores. Eles podem fundamentar pesquisas que consolidem a historiografia dedicada às instituições policiais, campo que conta com bons trabalhos, mas ainda oferece largas avenidas a serem exploradas. Sobretudo, serão bem-vindas mais investigações sobre a história da polícia no século XX, período que tem sido menos visitado pelos pesquisadores.⁴

Como foi dito, o tema implica tanto abordagens mais clássicas, voltadas à história política e administrativa, quanto pode sugerir investigações próximas à história social e cultural. Seguem algumas incursões exploratórias com base em extratos da documentação do acervo,

para mostrar algumas linhas que podem ser trilhadas pelos pesquisadores. Há vertentes instigantes a explorar, tanto seguindo o viés da historiografia renovada quanto adotando os enfoques “clássicos”, mesmo porque a chamada Nova História será beneficiada se puder contar com apoio de mais pesquisas dedicadas à história das instituições. E há muito ainda a pesquisar sobre a história política mineira e sobre a formação do Estado e suas instituições, notadamente a polícia.

Nesse sentido, uma das questões a explorar é a relação entre a formação do Estado e a constituição dos aparatos policiais, o que implica o tema das alianças e das disputas entre o poder central e o poder regional. Que impacto efetivo a implantação da República teve sobre a organização da polícia? Houve de fato autonomia ou a polícia carioca seguiu influenciando as suas congêneres estaduais? Considerando também os conflitos entre diferentes facções situadas dentro do Estado, qual o papel exercido pelos aparatos policiais nas disputas pelo poder?

Além disso, o acervo vai ser útil para esclarecer o processo de constituição da própria polícia, tema ainda não devidamente esclarecido. Por exemplo, será possível entender melhor a instituição da polícia judiciária (civil) e da polícia militar como corpos separados. Desde os primórdios da República, essa divisão se cristalizou, com a formação da Força Pública⁵ – atual Polícia Militar (PM) – como corpo armado e treinado para a guerra, se necessário, paralelamente à existência da polícia civil, responsável por investigações e processos criminais. Não obstante existisse uma polícia de tipo militarizado, pelo menos desde o século XIX, o aumento do investimento nessa força armada decorreu da estratégia das lideranças estaduais para garantir a autonomia diante do poder federal.⁶ Entre as funções da Força Pública e, em seguida, da PM estava o policiamento ostensivo. Entretanto, durante parte do século XX existiu também uma Guarda Civil, igualmente responsável por atividades de policiamento preventivo.



Fotografias de indivíduos registrados como “criminoso” (1899), “ladrão” (1907) e “gatuno não identificado” (sem data), sendo os dois primeiros do Rio de Janeiro. Arquivo Público Mineiro, Fundo Chefia de Polícia, série Operações Policiais – POL 062, POL 064, POL 082.

No tocante à Força Pública/PM, que passou a ter monopólio do policiamento ostensivo com o fim das Guardas Civas em 1967, quando a ditadura impôs controle mais rígido sobre os policiais militarizados, sua relação com a Chefia de Polícia precisa ser mais bem esclarecida. Decerto a força policial militarizada era distinta da polícia civil e tinha comando próprio, no entanto, durante uma parte do período ela foi subordinada também ao chefe de Polícia. Por isso, no acervo encontram-se documentos sobre os quartéis da força militar, cuja gestão administrativo-financeira era controlada pela Chefia de Polícia. Na mesma série documental constam registros sobre os cárceres mantidos pela polícia, com informações sobre pagamento de alugueis, contratos para fornecimento de energia e outros tipos de gastos, dados muito úteis para um mapeamento do processo de constituição do aparato de segurança. Aliás, o acervo tem muita informação sobre aspectos administrativos e, principalmente, sobre questões relacionadas à vida funcional dos servidores da polícia, com registros sobre pagamentos, nomeações, licenças,

exonerações, termos de engajamento, entre outros. Com esse material é possível conhecer melhor o perfil dos policiais: em que grupos sociais eram recrutados, qual o seu regime de trabalho e padrão de vida, com que recursos materiais contavam para o exercício de sua atividade.

Outras competências e atribuições

Como a polícia atual, as autoridades de segurança de épocas anteriores ocupavam-se do processo de identificação, um trabalho imprescindível para o controle social, sobretudo em espaços urbanos cada vez mais populosos, como no caso brasileiro. Desde 1909 a polícia mineira contou com uma repartição específica para o trabalho de identificação. Além dos cidadãos nacionais, a polícia cuidava de controlar as atividades e o registro dos estrangeiros, por motivos políticos e por preconceitos culturais. No último caso, principalmente, devido a imagens recorrentes sobre

os perigos associados aos estrangeiros, considerados portadores de costumes e, às vezes, ideologias “exóticas”. No quadro de descentralização do poder estatal característico da “República Velha” coube às autoridades estaduais o controle dos passaportes dos estrangeiros, grupo numeroso devido ao crescente fluxo migratório. A polícia estadual cuidava igualmente de processos de naturalização, não obstante eles dependessem da chancela federal. Mesmo depois da centralização de poder empreendida pelo Estado Novo, alguns Estados continuaram a monitorar os estrangeiros, porque a polícia do governo federal não tinha meios para fazê-lo, o que veio a mudar com a criação do Departamento de Polícia Federal, em 1967.

A partir da análise do acervo podemos perceber algumas mudanças nas atribuições da polícia ao longo do tempo, já que em épocas passadas ela tratava de questões estranhas ao universo policial de hoje. Um exemplo aparece na denominação de uma das séries do Fundo: a assistência a “alienados.” Durante muito tempo foi trabalho da polícia recolher as pessoas consideradas loucas e providenciar sua internação em hospícios. A maioria dos alienados recolhidos era enviada para a instituição pública situada em Barbacena, que se tornou lugar célebre no imaginário social e inspiração para ditos jocosos (e preconceituosos).⁷ A questão é reveladora das diferenças nos valores e nas atitudes diante dos problemas mentais. Se atualmente há uma sensibilidade maior em relação aos direitos das pessoas nessa condição, em um passado nem tão distante a “loucura” era caso de polícia. Não se trata de dizer que a polícia reprimia os considerados loucos, pois ao que parece os policiais deveriam contribuir com a assistência aos “alienados” ao retirá-los das ruas e enviá-los para hospícios onde seriam “tratados”. Ainda assim, o fato de a polícia ser acionada nesses casos revela uma concepção que aproximava a “loucura” de desvios sociais graves como o crime.

Outro aspecto peculiar da atuação policial em períodos anteriores diz respeito ao controle sobre entidades associativas, que hoje seria considerada intromissão indevida nos direitos dos cidadãos. Os arquivos policiais contêm registros sobre entidades as mais diversas, como clubes de lazer, associações carnavalescas, grêmios literários e clubes de futebol. Era necessária autorização policial para o funcionamento de tais entidades, embora compreensão mais precisa dos mecanismos desse controle demande incursão mais profunda no acervo. O fato de a polícia ter guardado os estatutos de certas entidades indica a existência de controle, cuja motivação era coibir a existência de organizações sociais desviantes em relação aos valores políticos e morais dominantes.⁸

Quanto à repressão aos crimes, assunto que, naturalmente, ocupa parte importante do acervo, os documentos oferecem muitos caminhos a serem explorados, alguns deles próximos ao enfoque da história social. Primeiramente, podem-se fazer estimativas sobre a quantidade de pessoas presas em diferentes períodos, pois a Chefia de Polícia se ocupava regularmente da chamada estatística policial. No arquivo há vários mapas e levantamentos estatísticos sobre os crimes cometidos no Estado, considerando tanto as localidades de ocorrência como a tipologia dos delitos. Observando-se os registros policiais, fica a impressão de que havia elevado índice de ocorrências de crimes hoje menos frequentes, ou menos relevantes nas estatísticas criminais. Por exemplo, há inúmeras menções ao crime de abigeato – que é o termo jurídico para o furto de animais –, cuja incidência é compreensível em vista de tratar-se à época de sociedade predominantemente rural. Mencionarei especificamente um episódio por ter sido especialmente violento e envolver verdadeiro mito das zonas rurais brasileiras, os ciganos. Em 1940, no vale do rio Jequitinhonha, nas proximidades de Diamantina, a polícia perseguiu e trocou tiros com um grupo de ciganos acusado de roubar animais, de que resultou uma morte



Vista frontal da Cadeia Pública de Itanhomi, MG, 1938. Arquivo Público Mineiro, Fundo Chefia de Polícia – POL 003 (01).

e vários feridos. Outro crime comum nos arquivos é o chamado uxoricídio, o assassinato da esposa pelo marido e, nesse caso, não se pode afirmar que a frequência tenha diminuído, embora a expressão hoje soe um pouco bizarra. A violência doméstica é uma questão plena de atualidade e que pode ser pesquisada desde o prisma da história.

Em meio aos papéis aparecem outros temas interessantes a investigar no campo da cultura e dos valores. Não obstante a legislação da República estabelecesse a liberdade de culto religioso, na realidade, o respeito a esse direito nem sempre era observado, notadamente quando se tratava de práticas

realizadas por grupos populares. Existem alguns estudos sobre a repressão policial aos cultos afro-brasileiros, principalmente na Bahia,⁹ mas pouco se sabe sobre a situação em Minas Gerais. No que se refere à relação do Estado com a religiosidade, a documentação da polícia mineira revela algumas surpresas. As autoridades policiais podem ter atuado para reprimir cultos não dominantes, porém, na direção diametralmente contrária, foram também acionadas para defender o direito à liberdade religiosa. No primeiro caso, há na documentação alguns processos de investigação policial sobre o espiritismo e a prática de “macumba”, nesse último caso envolvendo o argumento de que se trataria de espécie de curandeirismo.



Automóvel do prefeito de Grão Mogol alvejado a tiros. Grão Mogol, MG, 1938. Arquivo Público Mineiro, Fundo Chefia de Polícia, série Ocorrências Policiais – POL 046.

Portanto, há registros a serem explorados para estudar como a polícia mineira foi mobilizada em ações que podem ter implicado repressão a práticas e cultos dissonantes em relação à religião dominante. Porém, surpreendentemente, houve situações em que a polícia foi chamada para proteger os direitos constitucionais de religiosos não católicos. Nesses casos, significativamente, os reclamantes diziam-se perseguidos pela intolerância não do Estado, mas de grupos concorrentes no campo do sagrado. Trata-se de manifestações de pastores protestantes que denunciaram à polícia a violência de que foram vítimas, sempre em cidades do interior, como

Além Paraíba e Carmo do Rio Claro. Há exemplos dessa natureza desde 1897 até 1938, sendo que, num episódio em que a polícia foi mobilizada, um templo protestante foi incendiado, motivando uma demanda do pastor ao chefe de Polícia exigindo proteção com base nas garantias constitucionais referentes à liberdade de religião.

Conflitos de natureza religiosa (imbricados à política) aparecem em outros registros documentais da polícia, uma amostra da sua importância no cenário público. Um exemplo: no mês de agosto 1935, em meio às disputas esquerda *versus* direita protagonizadas por



Fotografia anexa ao inquérito policial referente à explosão de dinamite ocorrida no Comando Militar de Porto Novo do Cunha, no contexto da Revolução de 1930. Além Paraíba, MG, 1930. Arquivo Público Mineiro, Fundo Secretaria do Interior (SI), subsérie 6.1, cx. 05, pc. 59.

comunistas e integralistas, ocorreu episódio marcante em Uberlândia. Segundo o registro policial, um grupo de militantes comunistas teria espancado e humilhado o padre Alaor Porfírio, que viera à cidade para fazer palestras de natureza religiosa. O tipo de pregação do padre não é explicado nas fontes, mas provavelmente tinha algum conteúdo político, de outro modo, não haveria explicação para as agressões. Ele teria sido retirado da casa paroquial à noite, sob a mira de revólver, e depois espancado e amarrado a um poste. A polícia foi mobilizada para investigar o episódio e as suspeitas recaíram sobre professores e alunos do

Ginásio de Uberlândia, instituição com fama de abrigar esquerdistas.¹⁰

No acervo do Fundo Chefia de Polícia encontram-se outros documentos úteis para conhecer mais profundamente os embates políticos dos anos 1930, sobretudo em cidades do interior. Ainda no campo das ações da esquerda há registros sobre greves até agora desconhecidas, como uma paralisação de marinheiros na cidade de Pirapora, porto do rio São Francisco, em março de 1935. Na outra ponta do espectro ideológico, existe bastante material sobre os núcleos integralistas em

idades do interior, o que permitirá investigar melhor a atuação da Ação Integralista Brasileira (AIB) em Minas Gerais. Podem ser encontrados tanto documentos sobre os conflitos dos integralistas com a esquerda, ou seja, aliancistas (membros da Aliança Nacional Libertadora) e comunistas, quanto sobre as atividades de organização da AIB: atas, cartas e publicações. Há também muitos processos de investigação realizados pela polícia, sobretudo na fase em que os integralistas se tornaram alvo do Estado, ou seja, depois de 1938.

Documentos policiais em outros fundos do APM

O acervo do Arquivo Público Mineiro possui outros fundos que contêm documentos de natureza policial. Considerando os objetivos deste, artigo vale a pena mencionar essas outras fontes – embora de maneira breve –, já que são também importantes para pesquisar a organização e a atuação das forças de segurança em Minas Gerais. De fato, esses outros acervos documentais são complementares em relação ao Fundo Chefia de Polícia e, se pesquisados em conjunto, podem oferecer um quadro mais completo da atividade policial no Estado. Na verdade, algumas séries documentais foram separadas por simples conveniência administrativa, apesar de conterem registros de natureza semelhante. Assim, os documentos enviados pela Chefia de Polícia à Secretaria do Interior, à qual estava subordinada, ficaram guardados nos arquivos dessa Secretaria, e não nos da polícia. Eles podem ser consultados no Fundo Secretaria do Interior, na série documental “Polícia”. A Secretaria do Interior, vale a pena ressaltar, durante muitas décadas foi um órgão central na gestão estadual, pois era responsável por várias áreas de atuação do Estado que posteriormente foram transformadas em secretarias autônomas (como Segurança, Educação, Saúde e Justiça).

Na documentação preservada no Fundo Secretaria do Interior existe outra série documental significativa para os

interessados em pesquisar a polícia. Refiro-me à série Força Pública, que corresponde aos documentos da instituição que deu origem à atual Polícia Militar. São documentos importantes para o estudo das origens da Polícia Militar nas primeiras décadas republicanas, com registros sobre despesas, fardas (usavam calças de cor branca!), armamento, entre outros itens. Ainda no Fundo Secretaria do Interior há mais duas séries documentais úteis aos estudiosos da polícia, assim como aos pesquisadores da história política: as séries Revolução de 1930 e Revolução de 1932. Entre outros temas, elas contêm registros sobre o recrutamento e a movimentação das tropas mobilizadas que, em grande medida, foram compostas por soldados da Força Pública. Há também cartas, boletins militares, manifestos, telegramas e relatórios de operações.

Entre os papéis referentes à Revolução de 1930 destaca-se um episódio trágico. Os eventos bélicos ocorridos em Minas Gerais naquela ocasião são relativamente conhecidos, como o cerco ao quartel do 12º Regimento de Infantaria do Exército, em Belo Horizonte, que provocou a morte de militares e civis.¹¹ Houve, porém, um incidente relacionado a esse conflito militar que permaneceu virtualmente desconhecido, embora provavelmente tenha gerado mais mortes que os tiroteios em Belo Horizonte. Em dezembro de 1930, quando a guerra já tinha acabado, um paiol de munições estocadas para uso no conflito explodiu, nas proximidades do entroncamento ferroviário de Porto Novo do Cunha. A explosão destruiu vários imóveis e matou dezenas de pessoas. A polícia da capital foi chamada para investigar se havia implicações criminosas, bem como para identificar as vítimas e mensurar os prejuízos – trabalho que gerou um levantamento fotográfico de cadáveres e casas destruídas. A gravidade da explosão chamou a atenção do Exército e da Embaixada dos Estados Unidos, que pediram à Chefia da Polícia mineira cópia dos processos de investigação.



Peças de corpo de delito apreendidas em conflito eleitoral em Além Paraíba, MG, 1897. Arquivo Público Mineiro, Fundo Chefia de Polícia, série 8, cx. 18, pc. 21.

Por fim, o APM possui também acervo expressivo sobre a polícia política, um segmento do aparato de segurança particularmente importante no caso do Brasil. A polícia política é o setor especializado na defesa do Estado, ou seja, seu papel é investigar e reprimir crimes considerados políticos (subversão, conspirações revolucionárias, atentados etc.). Devido a peculiaridades do país, no Brasil a polícia política assumiu uma feição estadual, pois seu surgimento como órgão especializado se deu no quadro federalista da República Velha. Coube ao governo federal a primeira iniciativa, com a criação da 4ª Delegacia Auxiliar, que tinha entre suas atribuições o trabalho de polícia política. Significativamente, a nova repartição surgiu no marcante ano de 1922, em que

ocorreram, entre outros eventos, a primeira rebelião da jovem oficialidade militar e a criação do Partido Comunista. A nova delegacia, porém, tinha sua ação restrita ao Distrito Federal. Além disso, como eram ciosos de sua autonomia e, em certos casos, também temiam a ação de grupos revolucionários, os governos estaduais criaram sua própria polícia política. A iniciativa do governo federal logo foi secundada pelo Estado de São Paulo, que em 1924 criou a Delegacia de Ordem Política e Social (Dops). Essa parece ter sido a primeira delegacia a adotar a denominação que ficaria tão conhecida nos anos vindouros, dando origem à famosa (e temida) sigla. Em 1927 seria a vez do governo mineiro, que criou a Delegacia de Segurança Pessoal e Ordem Política e Social.

A delegacia de polícia política mineira foi renomeada depois como Delegacia de Ordem Pública (DOP), antes de adotar a denominação Dops, que foi mantida até a extinção do órgão, nos anos 1980.¹² De uma modesta delegacia nos anos 1920, o Dops mineiro cresceu até ser transformado em Departamento, em 1956, em meio à reforma administrativa que transformou a Chefia de Polícia em Secretaria de Segurança Pública. Na fase inicial do regime militar o Dops viveu outro surto de crescimento, graças ao empenho dos governos autoritários em preparar melhor as forças de segurança para reprimir o desafio das esquerdas e de outros grupos de oposição. Durante esse período o mineiro chamou para si o trabalho de combater outro tipo de “subversão”, as drogas, com a criação da chamada Brigada do Vício. A iniciativa pode parecer inusitada, entretanto, era coerente com as peculiaridades da polícia política brasileira. De fato, a polícia especializada foi incumbida de cuidar não apenas da manutenção da ordem política, mas também da ordem social. Mais do que defender o Estado e seus ordenamentos básicos, os Dops foram encarregados de preservar a ordem social dominante, o que significava a defesa da propriedade e dos valores morais tradicionais. Por isso, as pesquisas que podem ser realizadas tomando como base a documentação da polícia política são mais amplas do que poderia parecer.

Implicações políticas

A criação do Fundo Dops foi precedida por uma batalha política. Nos anos 1990, quando o órgão já estava extinto, os deputados estaduais aprovaram lei determinando o recolhimento dos documentos ao APM, mas o Estado só a cumpriu após uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) ter vistoriado as dependências policiais em busca do material, em 1998. Após essa pressão política, que foi secundada pela ação de alguns grupos de direitos humanos, o Estado entregou

ao APM 98 rolos de microfilme – correspondentes a cerca de 200 mil páginas. O Fundo Dops foi aberto à consulta pública em 2006, após trabalhoso processo de organização, dado que os microfilmes não vieram acompanhados de adequado instrumento de pesquisa.¹³

Durante a leitura dos documentos para estabelecimento do arranjo ficou claro que o material estava incompleto, pois havia poucos registros referentes aos anos de 1970 e 1980. Como os membros da CPI estadual encontraram um número de rolos de microfilmes maior do que o recebido pelo APM, fortes eram os indícios de que a Secretaria de Segurança ainda guardava documentos relativos à polícia política. Uma sutileza administrativa foi utilizada pelos agentes do Estado para não disponibilizar todos os documentos. No início dos anos 1970, no auge da repressão política, o governo estadual criou a Coordenação de Segurança (Coseg), um órgão cujas atividades ainda são pouco conhecidas, mas, certamente, também tinha atribuições de polícia política. Quando ocorreu a entrega dos arquivos do Dops, o acervo da Coseg foi mantido na Secretaria de Segurança com o argumento de que a demanda para recolhimento se restringia aos documentos do primeiro.

Recentemente, e por intervenção da Procuradoria da República, o acervo da Coseg finalmente foi incorporado ao Arquivo Público. A Procuradoria demandou do governo estadual o acesso público ao acervo desse órgão, o que foi atendido em março de 2013. Portanto, o APM viu seu já expressivo acervo policial ser enriquecido com mais um fundo significativo, um conjunto documental que começará a ser organizado em breve. A Secretaria de Defesa Social (sucessora da Secretaria de Segurança) entregou ao APM 521 rolos de microfilmes que, na maioria, correspondem efetivamente a documentos de polícia política. Números exatos só estarão disponíveis após o trabalho de organização, mas o novo Fundo contará com centenas de milhares de registros policiais referentes aos anos de 1970 e 1980, informações

preciosas para o estudo da fase mais aguda da ditadura e dos períodos de distensão e abertura.

Enfim, espero que o propósito deste artigo tenha sido alcançado: apresentar ao leitor um dos acervos mais importantes para a história da administração pública em Minas Gerais. O estudo da polícia revelará aspectos da construção do aparato estatal mineiro, com destaque para suas estratégias de coerção e controle. Entretanto, ele mostrará também as debilidades e fracassos de algumas iniciativas: nem sempre a ordem levou a melhor. Por outro lado, as pesquisas poderão mostrar a complexidade das relações entre a sociedade e o aparelho policial, que, muitas vezes, é objeto de críticas e repúdio, mas, também é acionado em defesa de direitos lesados. Além disso, frequentemente as ações repressivas encontram respaldo em certos grupos sociais, cujos valores coincidem com os das instituições policiais. Tomara este texto ajude a atrair o interesse de jovens pesquisadores para esses promissores acervos documentais, que permitem explorar tema ainda pouco visitado pela historiografia.

RESUMO | O artigo oferece uma apresentação geral dos acervos documentais do Arquivo Público Mineiro referentes à história da polícia estadual. Confere-se ênfase especial ao Fundo Chefia de Polícia, um dos mais importantes para a história da administração pública em Minas Gerais, mas são comentados também outros acervos importantes, sobretudo relativos à polícia civil, à polícia militar e à polícia política. O objetivo principal é chamar a atenção para a riqueza de informações contidas nesses acervos e incentivar a realização de pesquisas que possam trazer contribuição inovadora à historiografia.

ABSTRACT | This article offers a general introduction to the document collection of the Minas Gerais Public Archives in regard to the history of the state police. Special emphasis is given to the Chief of Police Archive, one of the most important for the history of public administration in Minas Gerais. Other important collections are treated as well, principally those related to the civil police, the military police, and the political police. The primary objective is to call attention to the wealth of information contained in these collections and to foster the carrying out of research that can provide innovative and historiographical contributions.

Notas |

1. Agradeço a Thiago Veloso Vitral e a Christiane Lais Fonseca da Costa, que me ajudaram na incursão ao acervo do Fundo Chefia de Polícia.

2. Cf. MONET, Jean-Claude. *Polícias e sociedades na Europa*. São Paulo: Edusp, 2001. p. 20.

3. Para uma história sintética da polícia judiciária em Minas Gerais, ver texto manuscrito de Guilherme Meirelles da Costa, disponível no APM.

4. Cf. BRETAS, Marcos Luis; ROSEMBERG, André. A História da Polícia no Brasil: balanço e perspectivas. *Topoi*. Revista de História, Rio de Janeiro, v. 14, n. 26, p. 162-173, jan./jun. 2013.

5. Nos anos iniciais da República as denominações oficiais utilizadas foram, sucessivamente, Corpo Militar de Polícia, Brigada Policial e Força Pública.

6. Na verdade, como demonstrou Francis Cotta (*Matrizes do sistema policial brasileiro*. Belo Horizonte: Crisálida, 2012), as raízes militares do serviço policial estavam presentes desde o século XVIII. Entre os raros estudos sobre a história da polícia em Minas Gerais, vale a pena conferir também VELLASCO, Ivan de Andrade. Policiais, pedestres e inspetores de quartirão: algumas questões sobre as vicissitudes do policiamento na província de Minas Gerais (1831-1850). In: CARVALHO, José Murilo de (Org.). *Nação e cidadania no Império*: novos horizontes. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007. p. 238-265.

7. O Hospital Colônia de Barbacena foi criado em 1903, como parte da política de assistência pública aos “alienados”. <http://www.museu-dapsiquiatria.org.br/predios_famosos/exibir?id=1>. Acesso em: 8 jul. 2013.

8. Sobre as relações da polícia com entidades carnavalescas no caso do Rio de Janeiro, ver PEREIRA, Leonardo A. Miranda. E o Rio dançou. Identidades e tensões nos clubes recreativos. In: CUNHA, Maria Clementina Pereira (Org.). *Carnavais e outras frestas*. Campinas: Editora da UNICAMP, 2002. p. 419-442.

9. Cf. BRAGA, Julio. Candomblé da Bahia: repressão e resistência. *Revista USP*, v. 18, p. 54-59, 1993.

10. O caso foi divulgado pela imprensa e mereceu registro também no livro de Tombo da Arquidiocese de Uberaba. Disponível em: <<http://198.106.42.1/?MENU=CadernoA&SUBMENU=Opiniao&CODIGO=37037>>. Acesso em: 8 jul. 2013.

11. As mortes de civis atribuídas a “balas perdidas” foram comuns ao ponto de o assunto ser mencionado em poema de Carlos Drummond de Andrade (“Outubro 1930”).

12. Exceto por um breve período nos anos 1960, quando o nome mudou para Departamento de Vigilância Social.

13. Cf. MOTTA, Rodrigo Patto Sá. O ofício das sombras. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, Belo Horizonte, v. XLII, n. 1, p. 52-67, 2006.

Rodrigo Patto Sá Motta é professor associado do Departamento de História da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), pesquisador do CNPq nos grupos de pesquisa História Política, Culturas Políticas na História (líder) e Grupo de Trabalho Nacional de História Política. É autor de *Em guarda contra o perigo vermelho: o anti-comunismo no Brasil (1917-1964)*; *Introdução à história dos partidos políticos*; e *Jango e o golpe de 1964 na caricatura*, entre outras publicações. <rodrigopsamotta@gmail.com>

POLÍCIA DE S. PAULO (Brazil)



Basilisa Leon

Boletim com pedido de captura de gestuna espanhola, 1907. Arquivo Público Mineiro, Fundo Chefia de Polícia, série 9, cx. 53, pp. 04.

A Policia de São Paulo, (Brazil), pede a prisão de BASILISA LEON, hespanhola, com trinta annos de idade, baixa, magra, feia, cabellos castanhos e abundantes, olhos pretos, anda curvada para a frente, e tem cicatriz de queimadura em dois dedos da mão direita; vive em companhia do hespanhol Antonio Rodriguez, e deixou em casa de Angelo Freitas (residente no Belem-zinho) um filho de 4 annos de nome João.

Basilisa estava empregada em casa do Snr. Angelo Amoroso, morador na rua de S. Ephigenia, quando, no dia 7 de Maio de 1907, aproveitando-se da ausencia de seus patrões, roubou 10 contos de réis em dinheiro, uma cautella de 50 acções da Companhia Mogyana, pertencente a Maté Amoroso, duas cautellas de deposito de objectos de valor, firmadas por negociantes de Montevidéo, trez medalhas do conservatorio Musical de Paris, um revolver imitação Smith & Wesson e as seguintes joias: uma corrente de ouro, um broche em forma de lyra com um brilhante, um dito em forma de passaro feito de brilhantes e com uma perola no bico, um dito em forma de ferradura com brilhantes, um dito ramo de flores, um binoculo de madreperola, um annel de esmeralda e brilhantes, uma caixinha com dois anneis de brilhantes, um cordão de ouro com um coração, uma cruz e uma medalha com as iniciaes M. A, dois pares de brincos de rosca, com turquesas e brilhantes, um alfinete de ouro com perolas para gravata e uma pulseira de ouro em forma de corrente.

Basilisa pretendia seguir viagem para a Hespanha.

**Todas as informações devem ser dirigidas ao
Dr. Secretario da Justiça e Segurança Publica.**

S. Paulo—Maio 1907.



Basilio

Secretaria da Segurança e Assistência Publica

DO

ESTADO DE MINAS GERAES

3.^a DELEGACIA AUXILIAR

1920

Investigação Policial

Cap. Basilio

O ESCRIVÃO

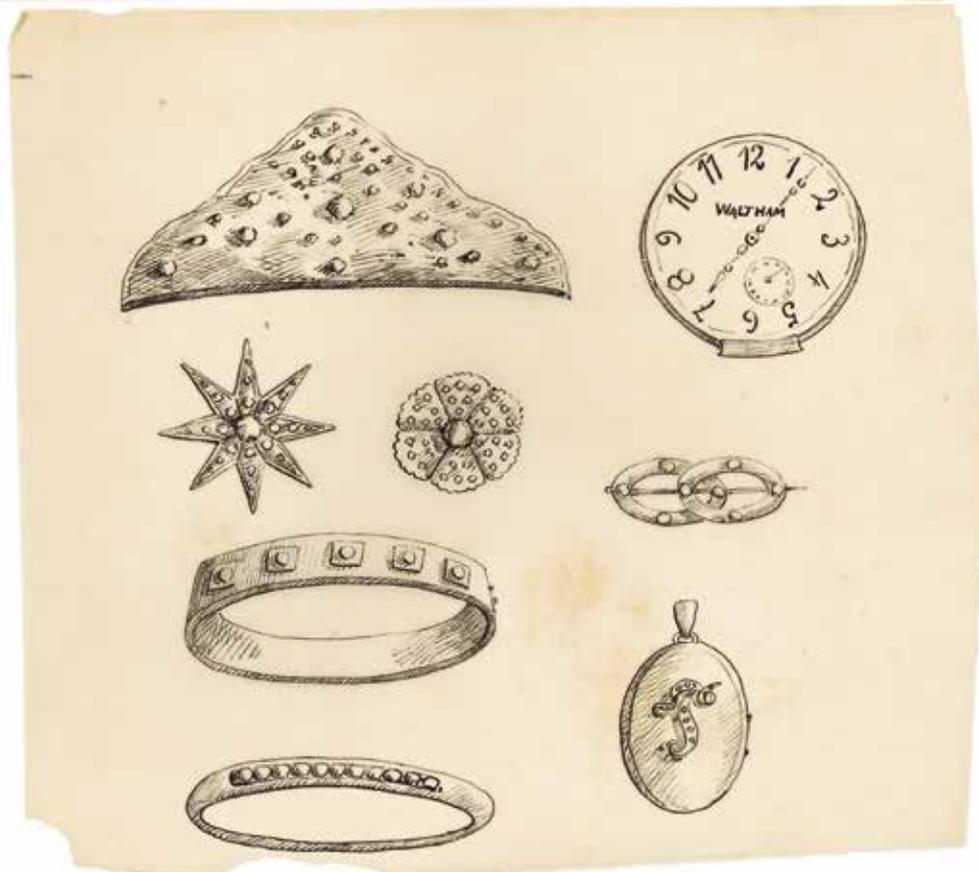
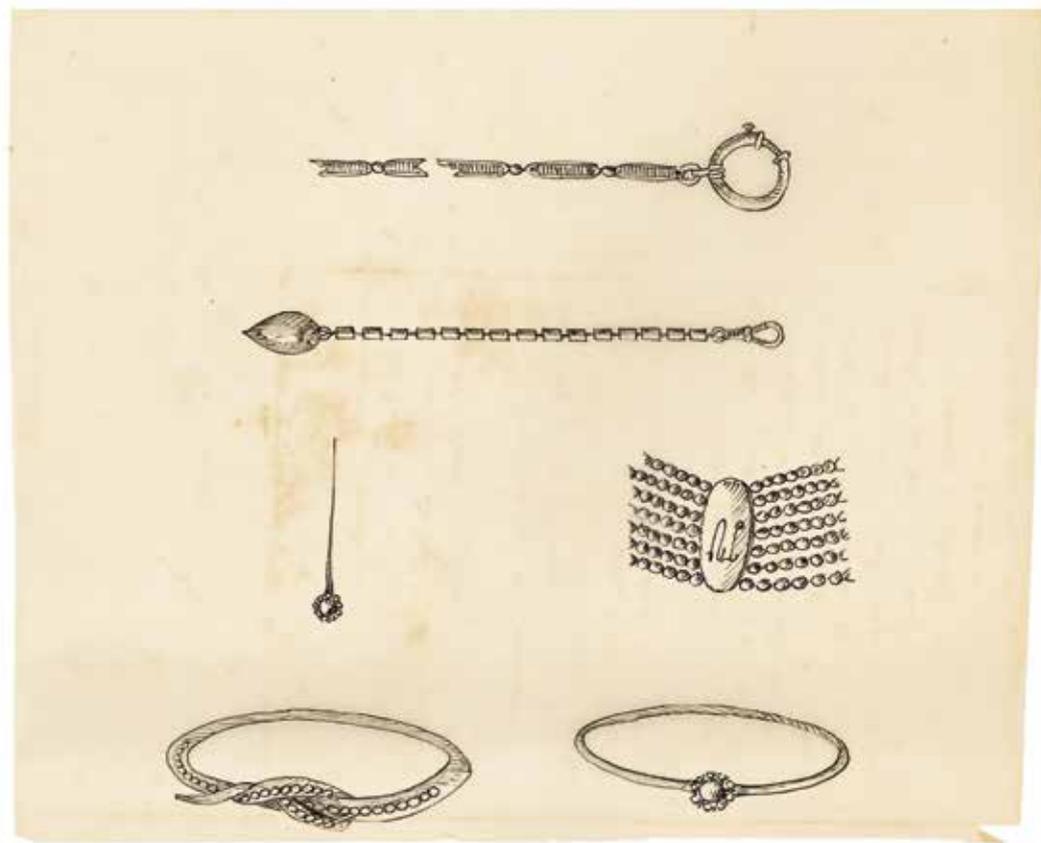
Basilio Bastião
Investigação Policial
sobre a explosão ocorrida em
Porto Novo.

AUTUAÇÃO

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil novecentos
e *trinta e seis* aos *quatro* dias do mez de *dezembro*,
autuei *Porto Novo*

que se segue; do que, para constar, faço este termo.
Eu, *Basilio Bastião* Escrivão o escrevi.

Página da esquerda: Capa da investigação policial referente à explosão de dinamite ocorrida no Comando Militar de Porto Novo do Cunha, no contexto da Revolução de 1930. Além Paraíba, MG, 1930. Arquivo Público Mineiro, Fundo Secretaria do Interior (SI), subserie 6.1, cx. 05, pc. 59. Página da direita: Desenho de joias roubadas no Estado da Bahia, 1899. Arquivo Público Mineiro, Fundo Chefia de Polícia, série 8, cx. 08, pc. 25.





Notas falsas apreendidas pela polícia na Comarca de Muzambinho, MG, 1899. Arquivo Público Mineiro, Fundo Chefa de Polícia, série 8, cx. 40, pc. 07.

Francs 1500 Reward



will be paid to
the person giving
information leading to
the apprehension of

TOR AUGUST PETERSON,
clerk in the Swedish National State Bank in the undermentioned town.

Peterson is strongly suspected of having abstracted money from the Bank and of attempting to conceal his theft by means of false accounts. By decision this day of the Governor it is ordered that the said Peterson be arrested in order to be tried before a Court of Justice.

Peterson has been missing from his employment since the first half of last September, and is supposed to have gone abroad, probably to America, where he has formerly lived.

He is likely to be accompanied by his wife, a portrait of whom is therefore also given here.



Those police officials concerned are requested to search for the said Peterson and, if he is found, to arrest him and immediately communicate with the undersigned, for the purpose of taking the necessary steps for his extradition.

Personal description: The said Peterson was born the 23:rd January 1875. He is about 5 ft 8 1/2 ins., strongly built, rather stout, with brown, upstanding, rather bushy hair, brown moustaches, and small, dark, piercing eyes.

His wife is about thirty years of age, of slender build, and dark-complexioned.

County Government Office, Falun, Sweden, the 2:nd November 1907.

The Governor F. HOLMQUIST.

H. H. HALLBERG & CO., STOKHOLM

John Fahroth

Versão em inglês do pedido de captura e extradição, com o valor de recompensa, do suspeito de desvio de fundos do Banco Nacional da Suécia, supostamente em fuga para a América, com sua mulher. Emitido também em espanhol, italiano, francês e alemão. Falun, Suécia, 1907. Arquivo Público Mineiro, Fundo Chefa de Polícia, série 9, cx. 56, pc. 05.